



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1471 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.330.150,00, no orçamento vigente do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Criar crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.330.150,00 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, cento e cinquenta reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1368 de 18 de dezembro de 2013:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Diretoria Geral

03.01.04.122.0004.2.004.000 – Gestão de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 29 R\$ 720.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 30 R\$ 85.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pess. Civil CR – 31 R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.02 – Fundo Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente

08.02.08.243.0011.6.010.000 – Gestão de Políticas para a Criança e o Adolescente

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas CR – 99 R\$ 3.200,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

09.02 – Departamento de Turismo

09.02.23.695.0015.2.019.000 – Gestão de Políticas para o Desenvolvimento do Turismo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica CR – 140 R\$ 43.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.01 – Diretoria Geral

10.01.12.361.0018.2.022.000 – Gestão e Políticas para a Educação

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 159 R\$ 22.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 160 R\$ 1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos – 104 – Educação / 25% Sobre os Impostos – Exercício Corrente

10.01.12.361.0018.2.060.000 – Gestão do Transporte Escolar
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR – 175 R\$ 66.300,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
10.02 – Departamento de Ensino Infantil

10.02.12.365.0019.2.023.000 – Gestão do Ensino Infantil
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado CR – 182 R\$ 220.000,00

Fonte de Recursos – 104 – Educação / 25% Sobre os Impostos – Exercício Corrente

10.03 – Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0020.2.024.000 – Gestão do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 208 R\$ 479.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 209 R\$ 114.350,00

Fonte de Recursos – 104 – Educação / 25% Sobre os Impostos – Exercício Corrente

10.03.12.361.0020.2.025.000 – Gestão dos Recursos do FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 227 R\$ 650.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 229 R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos – 101 – Fundef – 60% Sobre os Impostos – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 – Fundo Municipal de Saúde

14.01.10.301.0043.2.034.000 – Gestão de Saúde Pública
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 293 R\$ 950.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 294 R\$ 215.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pess. Civil CR – 295 R\$ 1.500,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR – 297 R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde / Perc. Vinc. Sobre Receita de Imp. – Ex. Corrente

3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público CR – 299 R\$ 85.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR – 304 R\$ 35.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação CR – 321 R\$ 57.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR – 308 R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica CR – 319 R\$ 180.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica – Excesso – Exercício Corrente

14.01.10.301.0046.2.036.000 – Gestão do Programa Agente Comunitária de Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 327 R\$ 72.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 328 R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR – 330 R\$ 800,00
Fonte de Recursos – 303 – Saúde / Perc. Vinc. Sobre Receita de Imp. – Ex. Corrente

14.01.10.301.0047.2.035.000 – Gestão do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 336 R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 338 R\$ 23.000,00
Fonte de Recursos – 303 – Saúde / Perc. Vinc. Sobre Receita de Imp. – Ex. Corrente
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 339 R\$ 28.000,00
Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei
R\$ 4.330.150,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Poder Executivo
02.01.04.122.0002.2.002.000 – Administração do Gabinete do Poder Executivo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 16 R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 17 R\$ 14.000,00
Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Diretoria Geral
03.01.04.122.0004.2.004.000 – Gestão de Recursos Humanos
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR – 33 R\$ 27.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação CR – 34 R\$ 800,00
Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.02 – Fundo Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente
08.02.08.243.0011.6.010.000 – Gestão de Políticas para a Criança e o Adolescente
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 85 R\$ 16.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 86 R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física CR – 94 R\$ 32.000,00
Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.03.08.244.0012.6.011.000 – Gestão em Assistência Social	
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação CR – 120	R\$ 42.000,00
Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
09.01 – Diretoria Geral	
09.01.04.122.0014.2.018.000 – Gestão de Políticas para o Desenvolvimento	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica CR – 133	R\$ 43.000,00
Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.01 – Diretoria Geral	
10.01.12.361.0018.1.106.000 – Equipamentos e Infraestrutura para a Educação	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR – 156	R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos – 104 - Educação / 25% Sobre os Impostos – Exercício Corrente	
10.01.12.361.0018.2.022.000 – Gestão e Políticas para a Educação	
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pess. Civil CR – 161	R\$ 1.300,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR – 163	R\$ 5.500,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita CR – 168	R\$ 5.350,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física CR – 170	R\$ 4.500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 174	R\$ 10.800,00
Fonte de Recursos – 104 – Educação / 25% Sobre os Impostos – Exercício Corrente	
10.02 – Departamento de Ensino Infantil	
10.02.12.365.0019.2.023.000 – Gestão do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 183	250.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 185	R\$ 90.000,00
Fonte de Recursos – 103 – Educação / 10% Sobre Trans. Constitucionais – Ex. Corrente	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 184	R\$ 900,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 186	R\$ 10.900,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pess. Civil CR – 187	R\$ 9.900,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR – 189	R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos – 104 – Educação / 25% Sobre os Impostos – Exercício Corrente	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita CR – 193	R\$ 49.900,00
Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita CR – 194	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física CR – 195	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 104 – Educação / 25% Sobre os Impostos – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica CR – 196	R\$ 3.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica CR – 197	R\$ 14.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 200	R\$ 19.000,00
Fonte de Recursos – 104 – Educação / 25% Sobre os Impostos – Exercício Corrente	
10.03 – Departamento de Ensino Fundamental	
10.03.12.361.0020.2.024.000 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado CR – 207	R\$ 900,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil CR – 210	R\$ 12.000,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR – 212	R\$ 1.300,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR – 1056	R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos – 104 – Educação / 25% Sobre os Impostos – Exercício Corrente	
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita CR – 216	R\$ 20.177,00
Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita CR – 217	R\$ 69.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física CR – 218	R\$ 4.450,00
Fonte de Recursos – 104 – Educação / 25% Sobre os Impostos – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 223	R\$ 33.500,00
Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
10.03.12.361.0020.2.025.000 – Gestão dos Recursos do FUNDEB	
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado CR – 226	R\$ 170.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 228	R\$ 260.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 230	R\$ 300.000,00
Fonte de Recursos – 102 – Fundef / 40% Sobre os impostos – Exercício Corrente	
10.03.12.367.0018.2.061.000 – Gestão da Educação Especial	
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita CR – 235	R\$ 29.000,00
Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.01 – Fundo Municipal de Saúde	
14.01.10.301.0043.2.034.000 – Gestão de Saúde pública	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica CR – 316	R\$ 59.000,00
Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 1148	R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente	
14.01.10.301.0043.2.062.000 – Programa Mais Médicos para o Brasil	
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação CR – 1033	R\$ 4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

14.01.10.301.0046.2.036.000 – Gestão do Programa Agente Comunitária de Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 326 R\$ 68.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde / Percentual Vinc. Sobre Receita de Imp. Ex. Corrente
14.01.10.301.0047.2.035.000 – Gestão do Programa Saúde da Família

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR – 341 R\$ 2.300,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação CR – 345 R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos – 303 - Saúde / Percentual Vinc. Sobre Receita de Imp. Ex. Corrente
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 337 R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

15.01 – Diretoria Geral

15.01.06.181.0100.2.057.000 – Gestão de Políticas de Proteção e Segurança – Guarda Municipal

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR – 379 R\$ 3.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pess. Civil CR – 381 R\$ 9.000,00

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação CR – 387 R\$ 900,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

16.01 – Diretoria Geral

16.01.27.812.0027.2.040.000 – Gestão de Políticas para Esporte e Lazer

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 404 R\$ 36.373,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.2.052.000 – Reserva de Contingência

9.9.00.00 – Reserva de Contingência CR – 405 R\$ 436.731,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

II - Oriundo do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado nas seguintes Fontes de Recursos:

a) 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente
R\$ 1.615.369,00

b) 495 – Atenção Básica – Excesso de Arrecadação – Ex. Corrente R\$ 190.000,00

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei
R\$ 4.330.150,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº1287, de 03 de maio de 2013 (PPA 2014-2017) e nº. 1316, de 10 de julho de 2013 (LDO 2014).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 20 de novembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Prefeito

LILIAN DA VEIGA GABARDO
Secretária Municipal de Administração

DEYVITT AUGUSTO LEAL
Secretário Municipal de Desenvolvimento

ACIR SEBASTIÃO SILVA
Secretário Municipal de Ação Social e
Relações do Trabalho

MARCOS ROBERTO PACHECO
Secretário Municipal de Educação

SANDRA LUIZA MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

NELSON LORENÇONE
Secretário Municipal da Cidadania e
Direitos Humanos

OSNI ALVES DE ABREU
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Juventude